**INDICAÇÃO n. 52/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 23 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAR UMA PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS A FIM DE PROMOVER AOS JOVENS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO, UM CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que a escola tem uma função social e pedagógica em todos os aspectos da formação de um cidadão, e dentro disso está incluída a promoção de saúde, prevenção de doenças e de acidentes.

A maioria das pessoas não tem os devidos conhecimentos sobre o que fazer frente a um acidente que envolve atitudes relacionadas à prática de primeiros socorros e também os agravantes que a falta ou mau uso desta podem causar.

Diante disso, a presente Indicação tem o intuito de promover aos jovens estudantes do Município, um curso básico de primeiros socorros, que permite aos alunos aprenderem técnicas de reanimação, primeiros procedimentos a serem adotados diante de um engasgamento ou de uma queda, entre outros.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 24 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário